



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de setembro, 2016.

Ofício Gab. Nº 560/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 516/2016, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes - PT

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações custos e previsão para serviços de fixação de placas denominando as vias públicas no Município de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, cumpre-nos informar o que segue:

- Qual era o prazo inicial previsto no TAC para conclusão da instalação de placas denominando ruas e vias públicas no município de Assis?

Durante a gestão passada, o Município de Assis firmou (em 27 de julho de 2010) um TAC com o Ministério Público, com a finalidade de sanar a falta de identificação, por placas, das vias públicas da cidade, tendo sido estabelecido um prazo inicial de 06 (seis) meses para o término da afixação das placas.

- Esse prazo sofreu alterações para sua conclusão? Em caso de resposta positiva, quais os novos prazos?

Aludido pacto não foi cumprido pela gestão anterior no prazo inicial de 06 (seis) meses, tendo sido pleiteada sua prorrogação por algumas vezes.

Finalmente, em 30/03/2016 foi requerida a suspensão da Ação de Execução de Obrigação de Fazer n.º 0012447-25.2013.8.26.0047, que tem por finalidade exigir o cumprimento do TAC, pelo prazo de 06 (seis) anos), mediante compromisso da municipalidade de ano a ano comprovar a fixação de mais placas identificadoras.

Em razão disso, foi pleiteada pelo próprio Ministério Público a designação de Audiência de Conciliação, visando estabelecer um novo prazo para cumprimento da obrigação, tendo sido designado o dia 05/12/2016, às 11h00 para tal ato.

- Qual o valor efetivamente de todos os gastos pagos pelo serviço, informando às empresas que prestaram o serviço – com detalhe sobre nome, CNPJ e endereço das mesmas?

Nota de empenho n.º 000040/14 – R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), data de emissão: 27.02.2014, credora: Rodoeste

PROT. 003225 CAMARA M. ASSIS 20/09/2016 15:01 2/2016



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Sinalização e Serviços Viários Ltda. - ME, CNPJ n.º 08.466.204/0001-24, end.: Av. Perimetral, 1.371, CEP.: 17.580-000, Distrito Industrial II, Pompéia - SP;

Nota de empenho n.º 000071/15 - R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), data de emissão: 29.04.2015, credora: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda. - ME, CNPJ n.º 08.466.204/0001-24, end.: Av. Perimetral, 1.371, CEP.: 17.580-000, Distrito Industrial II, Pompéia - SP;

Nota de empenho n.º 000072/15 - R\$ 94.770,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais), data de emissão: 29.04.2015, credora: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda. - ME, CNPJ n.º 08.466.204/0001-24, end.: Av. Perimetral, 1.371, CEP.: 17.580-000, Distrito Industrial II, Pompéia - SP;

- Qual a nova data para conclusão dos trabalhos e o planejamento de bairros para execução das obras?

R.: Será definido na audiência de conciliação a ser realizada no dia 05/12/2016, conforme mencionado acima.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA - PASTOR EDINHO
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes - PT
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA